

DD

AM

LM

GG

ST

A

VR

RS

JB

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EM CONTINUAÇÃO À SEGUNDA CONVOCAÇÃO INSTALADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO Nº 5110566-79.2024.8.13.0024

Aos 05 de dezembro 2025, às 14h02, em razão do processo de Recuperação Judicial nº 5110566-79.2024.8.13.0024/MG (PJE/MG), em que são Recuperandas as empresas: **COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS** (22.677.520/0001-76), **COTEMINAS S.A.** (07.663.140/0001-99), **OXFORD COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (06.316.597/0001-64), **EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO RETIDO E PARTICIPAÇÕES S.A. - ENCORPAR** (01.971.614/0001-83), **ENCORPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (17.721.008/0001-40), **COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE** (21.255.567/0001-89), **SANTANENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (17.749.864/0001-03), **AMMO VAREJO S.A.** (03.494.776/0001-01), **FAZENDA DO CANTAGALO LTDA.** (18.892.091/0001-82), **SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES 2 S.A.** (07.718.269/0001-57), doravante “**RECUPERANDAS**” ou “**GRUPO COTEMINAS**”, por ordem do Dr. Murilo Silvio de Abreu, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme edital de convocação constante no ID nº 10445429410 do processo supracitado, compareceram e se reuniram, de forma virtual, à Assembleia Geral de Creditores, em **CONTINUAÇÃO À 2ª CONVOCAÇÃO**, instalada em 26 de junho de 2025, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada às 14h02min, que integra a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Creditores é presidida pelo Dr. Dídimio Inocêncio de Paula, inscrito na OAB/MG 26.226, bem como pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR nº 38.515, sócios dos escritórios Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados e Credibilidade Administrações Judiciais, nomeadas conforme decisão de ID nº 10271713017 dos autos da Recuperação Judicial. Foi informado que a Presidência da Assembleia será exercida pelos dois Administradores Judiciais nomeados, tendo como porta-voz da presidência o Dr. Dídimio Inocêncio de Paula, visando a melhor organização dos trabalhos.

DD
AM
LM
GG
ST
A
VR
RS
JB

Iniciado o ato, a Presidência da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no website youtube.com.

Inicialmente, a presidência noticiou que a lista de presença foi composta pelos credores que participaram da Assembleia instalada em 26 (vinte e seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação.

Para fins de esclarecimento aos credores e interessados, a Presidência informou que o edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 07/05/2025 e no site da Administração Judicial. Os procedimentos para realização do conclave foram homologados pelo Magistrado por meio da decisão de ID 10440323442.

Salientou, ainda, a Presidência, que o quórum de votação será aquele constante na lista de credores do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, constante no ID nº 10382331791, considerando as sentenças proferidas nas impugnações e habilitações de crédito e eventuais decisões liminares, a teor do que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal. Foi registrado que, conforme constante na ata de instalação da assembleia, os credores que se submetem à hipótese prevista no artigo 43, da Lei 11.101/05, não possuem direito a voto e não foram considerados para fins de verificação do quorum de instalação e de deliberação.

Registrhou que, a teor do parágrafo único, do art. 38 da LRF, os créditos em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional pelo PTax - Venda do Banco Central do Brasil, do dia 25/06/2025, dia anterior à instalação do conclave, qual seja, R\$ 5,5427 (dólar) e R\$ 6,4406 (euro).

Na forma do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005, a Presidência convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o credor Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), representado por Luisa Lara Oliveira Moreira. Não houve objeção.

A Presidência da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que afetasse o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

DD

AM

LM

GG

ST

A

VR

RS

JB

Em seguida, a Presidência informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda e credores, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, aqueles que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail contato@rjcoteminas.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

A Presidência da Assembleia passou a palavra ao Dr. Gilberto Gornati, advogado das Recuperandas, que registrou que ao longo das últimas semanas houve grande avanço na negociação com os credores, todavia se faz necessária a aprovação dos termos do PRJ proposto pelos comitês internos dos credores com garantias. Em razão disso, propôs a suspensão da AGC para o dia 16/12/25, ocasião em que os trabalhos serão retomados no mesmo horário, de forma a possibilitar a realização dos ajustes finais para aprovação do PRJ.

Em seguida, fez uma explanação sobre as modificações do PRJ que foram apresentadas no dia 02/12/2025. A fala do procurador das Recuperandas foi inserida no chat da plataforma, que faz parte integrante da presente ata.

Em seguida, a Presidência destacou que diante da decisão proferida pelo D. Juiz ao ID 10593347447, em 04/12/2025, há autorização judicial para votação do pedido de suspensão do conclave em período superior ao previsto no §9º do art. 56 da LRF, limitada a possibilidade de suspensão para até o dia 16/12/2025. A presidência questionou à plataforma Assemblex se possui disponibilidade para a realização da AGC no dia 16/12/2025, às 14h00, sendo respondido positivamente.

Posteriormente, foi concedida a palavra ao Dr. Pedro Abner, que manifestou ter percebido avanços nas negociações para pagamento da classe I, todavia salientou que ajustes se fazem necessários para melhor atender aos interesses dos trabalhadores. Foi solicitado que o procurador insira sua fala no chat da plataforma.

DD

AM

LM

GG

ST

A

VR

RS

JR

Retornada a palavra ao Dr. Gilberto, foi salientado que a maioria dos credores que possuem créditos superiores à 150 salários mínimos, tratam-se de advogados detentores de verbas sucumbenciais.

Posteriormente, o Dr. Gilberto prestou os esclarecimentos solicitados por meio do chat da plataforma e, em seguida, inseriu tais ponderações também no chat da sala virtual.

Após, a Presidência convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC até o dia 16/12/2025, ocasião em que os trabalhos serão retomados, com credenciamento de 11h00min às 13h59min e início da assembleia às 14h00min. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via e-mail ou chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte quórum de votação, já subtraídas as abstenções:

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	SIM	NÃO
R\$ 1.046.962.736,69	R\$ 951.487.281,99	R\$ 95.475.454,70
	90,88%	9,12%

Dito isso, a Presidência proclamou que a pretensão das Recuperandas foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia Geral de Credores até o dia 16/12/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 11h00min às 13h59min e início da assembleia às 14h00min.

A Presidência esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 24 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”. Destacou que serão

DD
admitidos a participar do ato aqueles presentes quando da instalação desta assembleia, por se tratar de continuidade.

AM
Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe.

LM
Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pela secretária. Não houve objeção por parte dos demais presentes.

GG
Em seguida, a Presidência encerrou a assembleia às 15h00min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.rjcoteminas.com.br), na plataforma Assemblex, e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

ST
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dídimo P
INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

DÍDIMO INOCÊNCIO DE PAULA

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

OAB/SP 26.006



CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

OAB/PR 38.515

Gilberto G

RECUPERANDAS (GRUPO COTEMINAS)

GILBERTO GORNATTI - OAB/SP 296.778

Luisa M
SECRETÁRIA

LUISA LARA OLIVEIRA MOREIRA - CPF 098.996.666-61



INOCÊNCIO DE PAULA
advogados


CREDIBILITÀ
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

DD

Assinaturas dos credores

AM

Classe I

Ronicleide S

RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS

OAB/PB 26.231

GG

Ronicleide S

ELAINE CRYSTINE MAGNO DINIZ

ST

RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS - OAB/PB 26.231

L

Classe II

L

BANCO DO BRASIL S.A.

VR

LUCIMARA FASOLIN SAITO - CPF 302.412.368-78

RS

João B

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

JB

JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS - OAB/SP 368.340

Classe III

L

BANCO DO BRASIL S.A.

LUCIMARA FASOLIN SAITO - CPF 302.412.368-78

Victor R

BANCO BTG PACTUAL S.A.

VICTOR ALVES RODRIGUES - OAB/RJ 261.983

DD

AM

LM

Classe IV



NATALIA RIBEIRO PASCHINI
SIDNEY GRACIANO FRANZE

GG



MARCIO DOS SANTOS

SIDNEY GRACIANO FRANZE

VR

RS

JR

Página de assinaturas



Sidney Franze
066.732.678-28
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Victor Rodrigues
146.523.387-32
Signatário



João Barros
369.038.878-30
Signatário



Ronicleide Santos
826.781.974-68
Signatário



Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário



Luisa Moreira
098.996.666-61
Signatário



Lucimara Saito
302.412.368-78
Signatário



Gilberto Gornati



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original cce5fc6273d784d61461514af4e1b31b5e64029672a761f022e67a5d807d7752
<https://valida.ae/f180ac76623de956ce9a1965a8355eea0454169620dfee5f2>



337.678.678-00
Signatário**HISTÓRICO**

05 dez 2025 15:04:00		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
05 dez 2025 15:04:16		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocencioddepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
05 dez 2025 15:04:22		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocencioddepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
05 dez 2025 15:05:50		Alexandre Correa Nasser de Melo (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 177.135.93.113 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
05 dez 2025 15:05:54		Alexandre Correa Nasser de Melo (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 177.135.93.113 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
05 dez 2025 15:06:16		Luisa Lara Lara Oliveira Moreira (Email: luisa.lara@cemig.com.br, CPF: 098.996.666-61) visualizou este documento por meio do IP 155.190.28.46 localizado em São Paulo - Amazonas - Brazil
05 dez 2025 15:06:20		Luisa Lara Lara Oliveira Moreira (Email: luisa.lara@cemig.com.br, CPF: 098.996.666-61) assinou este documento por meio do IP 155.190.28.46 localizado em São Paulo - Amazonas - Brazil
05 dez 2025 15:07:07		Gilberto Gornati (Email: gilberto.gornati@twk.com.br, CPF: 337.678.678-00) visualizou este documento por meio do IP 179.191.105.198 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
05 dez 2025 15:07:17		Gilberto Gornati (Email: gilberto.gornati@twk.com.br, CPF: 337.678.678-00) assinou este documento por meio do IP 179.191.105.198 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
05 dez 2025 15:04:14		Sidney Graciano Franze (Email: sidney@dlsa.com.br, CPF: 066.732.678-28) visualizou este documento por meio do IP 191.180.196.47 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
05 dez 2025 15:04:19		Sidney Graciano Franze (Email: sidney@dlsa.com.br, CPF: 066.732.678-28) assinou este documento por meio do IP 191.180.196.47 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
05 dez 2025 15:06:28		Lucimara Fasolin Saito (Email: lucimarasaito@bb.com.br, CPF: 302.412.368-78) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.92 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
05 dez 2025 15:06:36		Lucimara Fasolin Saito (Email: lucimarasaito@bb.com.br, CPF: 302.412.368-78) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.92 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
05 dez 2025 15:04:26		Victor Alves Rodrigues (Email: victor.rodrigues@bbladv.com.br, CPF: 146.523.387-32) visualizou este documento por meio do IP 186.235.121.14 localizado em Cachoeiras de Macacu - Rio de Janeiro - Brazil
05 dez 2025 15:04:31		Victor Alves Rodrigues (Email: victor.rodrigues@bbladv.com.br, CPF: 146.523.387-32) assinou este documento por meio do IP 186.235.121.14 localizado em Cachoeiras de Macacu - Rio de Janeiro - Brazil
05 dez 2025 15:04:29		Ronicleide Fernandes dos Santos (Email: ronicleidedediniz1@gmail.com, CPF: 826.781.974-68) visualizou este documento por meio do IP 181.221.248.105 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



- 05 dez 2025**  **Ronicleide Fernandes dos Santos** (*Email: ronicleidediniz1@gmail.com, CPF: 826.781.974-68*) assinou este documento por meio do IP 181.221.248.105 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
15:04:49
- 05 dez 2025**  **João Victor Carvalho de Barros** (*Email: joao@fva.adv.br, CPF: 369.038.878-30*) visualizou este documento por meio do IP 200.171.138.125 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
15:04:35
- 05 dez 2025**  **João Victor Carvalho de Barros** (*Email: joao@fva.adv.br, CPF: 369.038.878-30*) assinou este documento por meio do IP 200.171.138.125 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
15:04:39

